



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

18º CAMPEONATO DE BOCHA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. - O regulamento que se segue perfaz o conjunto de normas, regras, leis e disposições que regem o CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA – 2025, sendo na devida medida, e quando necessário.

Art. 2º. - O Campeonato Municipal de Bocha será promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Art. 3º. - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA – 2025 será disputado na modalidade e categoria:

a) - Modalidade misto: Quarteto.

Art. 4º. - Participarão do presente campeonato, as equipes que estiverem presentes na tabela de jogos.

Art. 5º. - A equipes que efetivarem a inscrição no CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA – 2025, comprometem-se, ao fazê-lo, a zelar, respeitar e fazer cumprir o REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO em toda a sua extensão, respaldados os direitos de recurso – bem como a eventuais ajustes e alterações que se façam necessárias ao longo da competição.

Art. 6º. - Fica arbitrariamente proibido o ingresso ao local dos jogos o atleta, dirigente, técnico ou torcedor que portar qualquer tipo de armamento, ou objeto alheio à prática esportiva, que possa representar qualquer tipo de ameaça à integridade física do próprio ou de outras pessoas.

Art. 7º. - Fica, desde já, a equipe participante da competição responsabilizada por qualquer ação de sua torcida que possa interferir no bom andamento da rodada, sendo que a equipe pode ser punida caso esta ação atente contra o que rege este regulamento.

Art. 8º. - Fica, desde já, instituído que a autoridade maior dentro da Raia e o arbitro, cabendo a ele as decisões ao longo das partidas.

Art. 9º. - A Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes não se responsabiliza por danos ou lesões de qualquer natureza que os atletas e participantes da competição venham a sofrer o praticar nos locais dos jogos ou em trânsito para estes locais.

CAPÍTULO II **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 10º. - Poderão participar do CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA – 2025, as equipes que realizaram inscrição dentro do prazo pré-determinado e que estão presentes na Tabela do Campeonato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

18º CAMPEONATO DE BOCHA

Art. 11º. - As Fichas de Inscrições (ANEXO I) deverão ser integralmente preenchidas e devolvidas e deverão ser.

§ 1º - O número de inscrições será no máximo de 08 (oito) atletas.

Art. 12º. - Não haverá, em hipótese alguma, substituição de atletas ou inscrição e novos, após a entrega da ficha de inscrição.

Art. 13º. - O atleta que se inscrever por mais de 1 (uma) equipe (formulário de inscrição do atleta), está automaticamente eliminado do campeonato nesta categoria.

§ 1º. - A equipe que porventura perder um atleta dentro das condições especificadas neste artigo, fica impossibilitada de efetuar substituição do atleta excluído da competição, caso expirado o prazo das inscrições.

Art. 14º. - As equipes de fora do Município, caso cheguem na final, devem escolher uma raia dentro do município para disputa da partida seja ela de ida ou volta.

CAPÍTULO III

DA CESSÃO DE DIREITOS PARA USO DE IMAGEM

Art. 15º. - Todos os atletas, dirigentes e comissão técnica, ficam a partir do momento do preenchimento da ficha de inscrição e da sua respectiva assinatura cientes que, por meio daquele documento, disponibilizam também a cessão de uso de imagem, de modo que o inscrito autoriza que a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes utilize gratuitamente a sua imagem e todos os direitos autorais dela decorrentes.

Art. 16º. - A autorização de cessão de uso de imagem e dos direitos autorais dela decorrentes à Comissão Organizadora poderá ser dada por tempo indeterminado ou determinado, conforme segue:

§ 1º. - A Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes usará da prerrogativa de uso da imagem do inscrito por tempo indeterminado somente na circunstância de divulgação e visibilização em mídias sociais da corrente competição ou de edições futuras.

§ 2º. - A Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes usará da prerrogativa de uso da imagem do inscrito por tempo indeterminado, sendo este tempo limitado ao período da realização da corrente competição, em casos em que precise ser aplicado, podendo, para tanto, a imagem cedida à comissão organizadora ser usada como prova factual.

Art. 17º. - Proibido a inscrição de atletas menores de 16 (dezesseis) anos.

CAPÍTULO IV

DOS JOGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

18º CAMPEONATO DE BOCHA

Art. 18º. - Todos os atletas deverão estar usando camisa durante as partidas.

Art. 19º. - O local dos jogos serão as raia das equipes, previamente já determinados na Tabela do Campeonato, que colocarem seu espaço à disposição da competição, sendo que o início das partidas se dará sempre às 19:00 horas com tolerância máxima de 15 minutos, ficando a critério do árbitro a prorrogação ou não deste tempo suplementar.

§ 1º. - As chaves e seus respectivos jogos serão definidos sorteio, e serão divulgados na Tabela.

§ 2º. - Os Jogos serão realizados as sextas feiras, em caso de duas ou mais equipes jogarem na mesma Raia, poderão ter jogos as quintas-feiras.

§ 3º. - Não serão aceitas solicitações por parte das equipes para transferências de jogos marcados no cronograma dos jogos oficial.

Art. 20º. - A Tabela de jogos será dividida em quatro chaves, respectivamente A e B

§ 1º. - A primeira fase classifica quatro primeiros de cada chave, caso duas ou mais equipes somem o mesmo número de pontos, os critérios para desempate serão os seguintes:

- A equipe que tenha obtido o maior número de vitórias (3x0).
- A equipe que tenha obtido o maior saldo de bolas.
- A equipe vencedora do confronto direto.
- Persistindo o empate, será decidido através de sorteio.

§ 2º. - A segunda fase os confrontos serão entre as chaves A x B, de acordo com a classificação

Art. 21º. - Serão disputadas três partidas por jogo.

§ 1º. - A equipe que fizer 13 bolas será vencedora da partida.

§ 2º. - A equipe vencedora da partida receberá um ponto

§ 3º. - O intervalo da partida será de 10 (dez) minutos.

§ 4º. - Cada equipe iniciará uma partida no jogo

§ 5º. - Das oitavas de final em diante, havendo empate será realizada mais uma partida, no mesmo dia e local do segundo jogo.

CAPÍTULO V

REGRAS

Art. 22º. - A equipe mandante do jogo ficará responsável pela organização, segurança e arbitragem em conformidade com equipe visitante.

Art. 23º. - O início da partida o bole terá que estar no meio do campo.

§ 1º. - Em caso do bole pegar em algum atleta da própria equipe, o bole será revertida a equipe adversaria.

§ 2º. - Em caso do bole pegar em algum atleta da equipe adversaria ou torcida, o bole se matem com a equipe que fez a jogada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo **Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes**

18º CAMPEONATO DE BOCHA

Art. 24º. - Só poderá atacar antes do meio do campo.

Art. 25º. - No lançamento do bole caso este não ultrapasse a linha do meio de campo passa-se a chance do lançamento e da primeira jogada da bola a equipe adversária.

Art. 26º. – A linha de batida deve ser marcada a 1,5 metros da linha de início, com espaço de 1 metro para a passada, antes da linha de 1,5.

Art. 27º. - A equipe que jogar o bole para a cadeia, dará a equipe adversária duas bolas.

Art. 28º. - A bola que parar antes do meio do campo será considerado eliminada, salvo na primeira jogada.

Art. 29º. - O Bole voltando antes do meio do campo, não sendo na 1ª jogada, será validado duas bolas ao adversário.

Art. 30º. - Na medição do árbitro, o mesmo mexendo na bola a ser medida a referida bola será eliminada.

Art. 31º. - Só poderá solicitar medida de bolas, quando as duas equipes tiverem bolas para jogar.

Art. 32º. - Em caso de o atleta da equipe pisar na linha limite para jogar a bola, esta será eliminada;

Art. 33º. - Em caso de duas bolas colocadas a mesma distância do bole, jogara a equipe que não tirou o ponto.

Art. 34º. - Fica liberado a equipe jogar com a tática que melhor convier para a partida, que deve ser conversado e resolvido antes do início da partida;

CAPÍTULO VI **PUNIÇÃO**

Art. 35º. - A equipe que não comparecer para a disputa de 01 (um) jogo do campeonato, com o mínimo de 04 jogadores, será considerada perdedora por WO, em favor da adversária,

§ 1º. - a equipe adversária recebera 01 (um) ponto por partida.

§ 2º. - Para efeito de saldo de bolas, este resultado não será computado.

§ 3º. - Para efeito de desempate, as partidas disputadas com resultado WO não serão computadas como vitória.

§ 4º. - Para efeito de Vitória, este resultado não será computado

Punição para o artigo - Será eliminado do atual campeonato.

Art. 36º. - A equipe que incluir em sua formação atleta(s) que não esteja(m) regularizado(s).

§ 1º. - a equipe adversária recebera 01 (um) ponto por partida.

§ 2º. - Para efeito de saldo de bolas, este resultado não será computado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

18º CAMPEONATO DE BOCHA

§ 3º. - Para efeito de Vitória, este resultado não será computado.

Punição para o artigo - perderá os pontos da partida disputada para a equipe confrontante.

Art. 37º. - O atleta que está jogando não poderá ultrapassar a linha do meio de campo;

§ 1º. - primeira infração o atleta receberá uma advertência.

§ 2º. - segunda infração o atleta será substituído da partida, não podendo retornar no mesmo dia.

Art. 38º. - O árbitro terá autoridade para exigir a troca de atleta por indisciplina.

Art. 39º. - As substituições poderão ocorrer durante a partida, onde o jogador que sair, só poderá retornar na outra partida (no mesmo dia).

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40º. - Será proibido o consumo de bebidas alcóolicas durante a realização das partidas.

Art. 41º. - A equipe mandante do campo deverá enviar foto da súmula no grupo de aplicativo WhatsApp no final da partida e manter a sumula original sobre os seus cuidados e após entregar a sumula para a Secretaria, quando possível, ou solicitado.

§ 1º. – As súmulas devem ser preenchidas de forma correta.

Art. 42º. - Os casos de indisciplina e que venham a causar dúvidas em alguma decisão, serão resolvidos pelo Departamento de Esportes.

Vargem Alta, 28 de março de 2025

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes